



CNPJ: 46.230.439/0001-01 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR Data de Publicação: 04/05/2026 11:45:35 Hash de Publicação: 6394F5E5271C6E791408C4273CD645572F23B1A2

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2025	31/12/2025	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Contábeis 2025

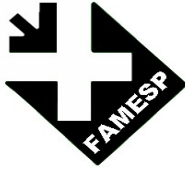
Descrição
Balço Patrimonial, Demonstração Resultado Exercício, DRA, DMPL, DFC E NOTAS EXPLICATIVAS

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITAL	46.230.439/0001-01	04/05/2026 11:45:35	Participante	Certificado Digital



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2025 E 2024 (Em Reais)

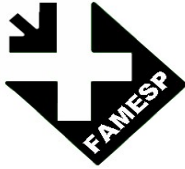
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

ATIVO	Notas	2025	2024
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa:			
Caixa e Bancos – Sem Restrição		7.435,03	6.753,89
Caixa e Bancos – Com Restrição		92.322,73	71.000,42
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	4	42.665.851,01	30.357.096,08
Aplicações Financeiras – Com Restrição	4	231.261.255,98	177.152.433,51
Títulos e Valores Mobiliários – Sem Restrição	4	445.458,58	386.768,06
Títulos e Valores Mobiliários – Com Restrição	4	3.282.853,07	4.046.611,97
		277.755.176,40	212.020.663,93
Contas a Receber		4.502.752,31	5.490.562,52
Adiantamentos Diversos		2.162.729,31	2.024.433,46
Estoques	5	9.653.397,96	10.051.787,31
Depósitos Judiciais		1.187.765,30	1.187.765,30
Total do Ativo Circulante		295.261.821,28	230.775.212,52
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos Concedidos	6	-	9.690.984,55
Perdas Estimadas - Empréstimos Concedidos	6	-	(9.668.350,56)
Contratos de Gestão SESSP	15.2	11.399.044,43	5.024.425,76
Perdas estimadas - Contratos de Gestão SESSP	15.2	(11.399.044,43)	(5.024.425,76)
Depósitos Judiciais		1.587.844,14	1.743.355,60
Imobilizado	7	52.715.821,30	49.804.459,38
Intangível	8	37.697,14	65.026,96
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		54.341.362,58	51.635.475,93
TOTAL DO ATIVO		349.603.183,86	282.410.688,45
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
CIRCULANTE			
Fornecedores		31.526.230,91	27.022.033,49
Salários a Pagar	9	27.245.133,68	24.763.023,29
Contas a Pagar		2.410.612,77	1.967.519,83
Férias e Encargos a Pagar	3.d	42.468.262,57	39.128.532,04
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	10	21.408.900,33	18.945.223,31
Receitas a Apropriar	11	-	366.666,67
Contas Correntes com HC Botucatu e UNESP	3.h	94.507.876,61	86.603.062,00
Total do Passivo Circulante		219.567.016,87	198.796.060,63
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Demandas Judiciais	12	19.774.287,68	9.933.256,67
Contratos de Gestão SESSP	15.1	64.250.979,80	42.020.381,70
Total do Passivo Não Circulante		84.025.267,48	51.953.638,37
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Dotação Inicial		15.553,47	15.553,47
Variação Patrimonial		45.995.346,04	31.645.435,98
Total do Patrimônio Social		46.010.899,51	31.660.989,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		349.603.183,86	282.410.688,45

Botucatu, 31 de dezembro de 2025.

PASQUAL BARRETTI
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

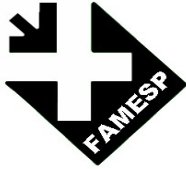
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

Ressarcimento Custeio Administrativo	Notas	2025	2024
Convênio SUS		2.034.965,46	1.742.932,46
Contrato Gestão Hospital Estadual Bauru		1.963.591,80	1.596.902,00
Contrato Gestão Hospital Manoel de Abreu		224.207,74	133.793,72
Contrato Gestão Maternidade Santa Isabel		485.305,10	381.083,36
Contrato Gestão Hospital AME Bauru		137.305,36	108.417,70
Contrato Gestão Hospital AME Itapetininga		159.188,53	129.775,25
Contrato Gestão Hospital AME Tupã		148.363,74	98.375,80
Contrato Gestão Hospital de Base Bauru		1.278.376,87	1.010.913,53
Contrato Gestão Lucy Montoro		23.518,73	18.159,70
Total Ressarcimento Custeio Administrativo		6.454.823,33	5.220.353,52
Outras Receitas			
Gestão de Projetos		4.043.781,00	3.600.233,07
Receitas Financeiras		4.805.997,13	2.582.160,61
Outras Receitas		11.407.551,87	5.377.950,13
Receita de Voluntariado Obtida	18	80.964,00	77.844,00
Imunidades Previdenciárias/Tributárias	19	150.900.845,57	133.539.843,45
Total Outras Receitas		171.239.139,57	145.178.031,26
Total das Receitas		177.693.962,90	150.398.384,78
Despesas Operacionais			
Com Pessoal		(9.800.058,42)	(6.917.495,99)
Administrativas		(4.040.758,98)	(4.862.446,73)
Serviços Prestados por Voluntariado	18	(80.964,00)	(77.844,00)
Reversão (Complemento) Provisão para Demandas Judiciais		1.659.373,90	(136.604,97)
Reversão (Complemento) Provisão Perda estimada HCFMB	6	9.668.350,56	10.922.603,94
Reversão (Complemento) Provisão Perda Banco Santos		99.669,43	-
Reversão Perda estimada- Contratos Gestão		(6.374.618,67)	(2.251.059,24)
Imunidades Previdenciárias/Tributárias Usufruídas	19	(150.900.845,57)	(133.539.843,45)
Total		(159.769.851,75)	(136.862.690,44)
Superávit antes da Gratuidade e Custo SAEIDAM		17.924.111,15	13.535.694,34
Gratuidade: Recursos Financeiros Destinados	16	(399.022,85)	(407.670,07)
Custo - SAEIDAM	17	(3.175.178,24)	(2.702.975,78)
Superávit do Exercício		14.349.910,06	10.425.048,49

Botucatu, 31 de dezembro de 2025.

PASQUAL BARRETTI
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

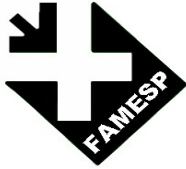
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

	2025	2024
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	14.349.910,06	10.425.048,49
Resultado Abrangente	-	-
SUPERÁVIT APÓS O RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	14.349.910,06	10.425.048,49

Botucatu, 31 de dezembro de 2025.

**PASQUAL BARRETTI
DIRETOR PRESIDENTE**

**ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6**



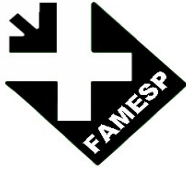
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

	Dotação Inicial	Varição Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	15.553,47	21.220.387,49	21.235.940,96
Superávit do Exercício	-	10.425.048,49	10.425.048,49
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15.553,47	31.645.435,98	31.660.989,45
Superávit do Exercício	-	14.349.910,06	14.349.910,06
Saldos em 31 de dezembro de 2025	15.553,47	45.995.346,04	46.010.899,51

Botucatu, 31 de dezembro de 2025.

**PASQUAL BARRETTI
DIRETOR PRESIDENTE**

**ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6**



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

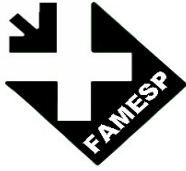
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2025	2024
Superávit do Exercício	14.349.910,06	10.425.048,49
Itens que não afetam o Caixa:		
Depreciação do Imobilizado - Contratos de Gestão	4.256.453,37	3.959.109,02
Depreciação do Imobilizado - Famesp	317.782,48	310.610,15
Amortização Intangível - Contratos de Gestão	2.762,16	2.762,16
Amortização Intangível - Famesp	24.404,40	24.404,40
Baixa Líquida de Imobilizado e intangível	182.559,53	429.366,50
Doação recebida de bens Imobilizado	(453.320,95)	(1.207.750,02)
Amortização de Receitas a Apropriar	(366.666,67)	(400.000,00)
Complemento (Reversão) de Perdas estimadas Convênio HC	(9.668.350,56)	(10.922.603,94)
Reversão de Perdas nos Contratos de Gestão	6.374.618,67	2.251.059,24
Complemento de Provisão para Demandas Judiciais - FAMESP	9.841.031,01	1.411.385,22
Resultado Ajustado	24.861.183,50	6.283.391,22
Variações no Ativo		
(Aumento) Redução em Contas a Receber	987.810,21	(171.429,56)
(Aumento) Redução Adiantamentos Diversos	(138.295,85)	(560.055,59)
(Aumento) Redução em Estoques	398.389,35	(883.710,67)
(Aumento) Redução de Depósitos Judiciais	155.511,46	3.381,03
(Aumento) Redução Empréstimos Concedidos	9.690.984,55	11.052.603,94
(Aumento) Redução Contrato Gestão SES - Ativo	(6.374.618,67)	(2.251.059,24)
Variações no Passivo		
Aumento (Redução) em Fornecedores	4.504.197,42	4.823.310,24
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Férias a pagar	5.821.840,92	4.679.590,68
Aumento (Redução) em Contas a Pagar CP e LP	443.092,94	(242.172,60)
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a Recolher	2.463.677,02	(586.177,35)
Aumento (Redução) em Contas Correntes - Passivo	7.904.814,61	42.942.652,37
Aumento (Redução) em Contrato Gestão SSSP no Passivo	22.230.598,10	10.218.286,39
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	72.949.185,56	75.308.610,86
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição do Ativo Imobilizado - Contratos de Gestão	(6.907.956,67)	(4.422.139,03)
Aquisição do Ativo Imobilizado - Famesp	(306.716,42)	(692.785,38)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Investimento	(7.214.673,09)	(5.114.924,41)
Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido	65.734.512,47	70.193.686,45
Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do exercício	212.020.663,93	141.826.977,48
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	277.755.176,40	212.020.663,93

Botucatu, 31 de dezembro de 2025.

PASQUAL BARRETTI
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

a) Contexto

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo básico colaborar para a melhoria das condições gerais e administrativas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP, em Botucatu - SP.

Em 18 de dezembro de 2001, através da Portaria nº 1.123, a **FAMESP** foi reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Federal.

Em 30 de outubro de 2003, o Conselho Nacional de Assistência Social, através do processo nº 44006.001116/2002-51, concedeu a **FAMESP** o certificado de Entidade de Assistência Social (filantropia) nº CCEAS0264/2003. Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

O histórico completo das concessões do Certificados está descrito na nota explicativa nº 21

b) Desempenho

No exercício de 2024, devido ao reequilíbrio apresentado nas contas do Convênio Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, foi realizado estorno parcial de provisão para perdas no valor de R\$ 10.922.603,94. Em 31/12/2024 a FAMESP registrou o Patrimônio Social positivo de R\$ 31.660.989,45.

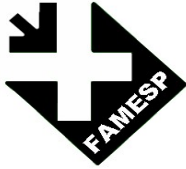
A FAMESP em 2025, registrou o superávit de R\$ 14.349.910,06, de modo que, em 31/12/2025 apresentou o Patrimônio Social de R\$ 46.010.899,51.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.



b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 31 de janeiro de 2026.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante

O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

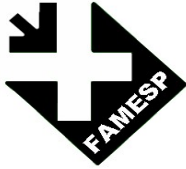
Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

b) Imobilizado

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 7, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.



c) Intangível

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 8, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de vida útil estimada.

d) Férias e Encargos a Pagar

Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

Por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, a Fundação é imune ao pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 e o artigo 150, inciso VI, letra “C” da Constituição Federal de 1988, portanto, imune ao imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido. Também é imune ao Imposto sobre Serviços (ISSQN) incidente sobre as receitas relativas aos repasses do Contrato de Gestão ou a qualquer receita destinada à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A Fundação está imune em suas obrigações previdenciárias, parte empresa, em razão da imunidade contida no parágrafo 7º do art. 195 da Constituição Federal de 1988 e por possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde. Contudo, suas obrigações trabalhistas, tais como, retenções e recolhimentos ao INSS e ao IRRF, além do encargo relativo ao FGTS, são calculados normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamento.

f) Passivo Circulante

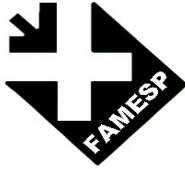
O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

g) Apuração do Resultado

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

h) Contas Correntes com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e UNESP/FMB

Registram os valores de responsabilidade da Fundação junto ao Hospital das Clínicas de Botucatu e a UNESP Faculdade de Medicina de Botucatu, proporcionalmente à atuação de cada um em relação às verbas recebidas do convênio com o SUS e demais convênios.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS e TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS

Aplicações Financeiras	2025		2024	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	42.665.851,01	138.832.790,11	30.357.096,08	114.496.474,46
Hospital Estadual Bauru	-	40.499.316,22	-	20.981.970,94
Hospital de Base	-	7.345.036,49	-	6.119.209,58
Hospital Manoel de Abreu	-	37.609.543,47	-	28.844.692,23
Maternidade Santa Isabel	-	2.382.808,77	-	3.076.507,44
Lucy Montoro	-	33.828,48	-	63.186,28
AME Bauru	-	1.425.429,49	-	1.745.275,69
AME Itapetininga	-	1.225.814,84	-	1.389.783,60
AME Tupã	-	1.906.688,11	-	435.333,29
Total	42.665.851,01	231.261.255,98	30.357.096,08	177.152.433,51

Títulos e Valores Mobiliários	2025		2024	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	445.458,58	3.282.853,07	386.768,06	4.046.611,97
Total	445.458,58	3.282.853,07	386.768,06	4.046.611,97

Os valores especificados se referem a saldos em aplicações financeiras depositados em Fundos da FAMESP ou dos contratos de gestão por ela administradas firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

5. ESTOQUES

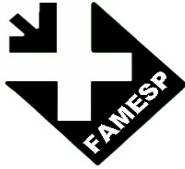
	2025	2024
Medicamentos	2.474.021,61	3.090.140,74
Material médico hospitalar	4.411.108,46	4.240.044,38
Outros materiais de consumo hospitalar	344.770,20	359.214,59
Almoxarifado	2.423.497,69	2.362.387,60
Total	9.653.397,96	10.051.787,31

6. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

	2025	2024
Hospital das Clínicas - Botucatu	-	9.668.350,56
Hemocentro – Parcelamento	-	22.633,99
Total	-	9.690.984,55

Referem-se a valores repassados pela FAMESP aos departamentos acima relacionados para suprir a necessidade de gastos operacionais em razão da insuficiência de repasses de verbas. Conforme acordo registrado na ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FAMESP, realizada em 12/12/2005, para estes empréstimos não haverá incidência de encargos financeiros.

No exercício de 2024 a provisão para perdas esperadas sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, foi parcialmente revertida, no montante de R\$ 10.922.603,94, remanescendo R\$ 9.668.350,56, registrada no Ativo Não Circulante. Em 2025, em razão do reequilíbrio do convênio HCFMB-SUS, o saldo devedor foi liquidado, sendo, portanto, estornada integralmente a provisão.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

7. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2024	Adições	Baixas	Doação	2025
Equipamento CPD	6.312.376,80	132.858,37	(205.902,59)	13.577,01	6.252.909,59
Móveis e Utensílios	11.405.007,46	428.492,34	(14.399,93)	83.563,94	11.902.663,81
M/U. Hosp.	3.148.673,56	121.187,28	-	14.315,00	3.284.175,84
Veículos	1.685.268,77	327.064,00	(217.825,80)	-	1.794.506,97
Máquinas/Motores	1.858.766,60	48.162,17	(1.890,00)	-	1.905.038,77
Equip. Hospitalares	49.499.468,41	5.869.710,23	(191.429,62)	341.865,00	55.519.614,02
Prédios/Instalações	21.950.563,94	20.000,00	-	-	21.970.563,94
Terrenos	7.039.881,79	-	-	-	7.039.881,79
Imobilizações And.	-	54.940,00	-	-	54.940,00
Obras Andamento	222.340,44	212.258,70	(35.100,00)	-	399.499,14
Custo	103.122.347,77	7.214.673,09	(666.547,94)	453.320,95	110.123.793,87

CUSTO AQUISIÇÃO	2024	Adições	Baixas	Doação	2024
(-) DEPRECIACÃO					
Equipamento CPD	(5.939.069,60)	(58.051,17)	190.821,83	-	(5.806.298,94)
Móveis/Utensílios	(8.679.473,33)	(376.809,59)	1.256,00	-	(9.055.026,92)
M/U. Hosp.	(1.959.650,84)	(191.651,81)	-	-	(2.151.302,65)
Veículos	(712.511,53)	(97.267,32)	119.722,26	-	(690.056,59)
Máquinas/Motores	(1.381.186,24)	(123.359,73)	187,20	-	(1.504.358,77)
Equip. Hospitalares	(24.104.290,98)	(3.057.064,05)	172.164,38	-	(26.989.190,65)
Prédios/Instalações	(10.541.705,87)	(670.032,18)	-	-	(11.211.738,05)
	(53.317.888,39)	(4.574.235,85)	484.151,67	-	(57.407.972,57)
Total líquido	49.804.459,38	2.640.437,24	(182.396,27)	453.320,95	52.715.821,30

A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram, sendo a análise amparada por documentos externos, quando necessário.

8. INTANGÍVEL

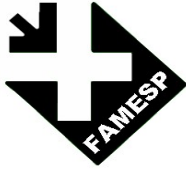
CUSTO AQUISIÇÃO	2024	Adições	Baixas	Doações	2025
Softwares	727.795,59	-	(16.325,60)	-	711.469,99
Total	727.795,59	-	(16.325,60)	-	711.469,99

(-) AMORTIZAÇÃO					
Softwares	(662.768,63)	(27.166,56)	16.162,34	-	(673.772,85)
Total	(662.768,63)	(27.166,56)	16.162,34	-	(673.772,85)
Total líquido	65.026,96	(27.166,56)	(163,26)	-	37.697,14

9. SALÁRIOS A PAGAR

Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2025	2024
Salários a Pagar	27.245.133,68	24.763.023,29
	27.245.133,68	24.763.023,29



10. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL

	2025	2024
F.G.T.S a Pagar	4.724.250,98	4.401.500,01
I.R.R.F serviços PJ e PF	436.000,82	429.865,65
I.S.S a Pagar	142.701,02	126.518,54
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	418.477,11	471.355,71
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	2.691.467,64	2.460.581,85
I.N.S.S. - PJ e PF a Pagar	543.091,34	515.676,65
Empréstimos Consignados - Desconto em Folha	1.631.031,22	45.930,53
Pensão Judicial a Pagar	123.067,01	115.480,77
I.R.R.F Folha de Pagamento	10.323.026,14	10.039.812,40
Outros Descontos Folha de Pagamento	375.787,05	338.501,20
	21.408.900,33	18.945.223,31

11. RECEITAS A APROPRIAR

	2025	2024
Receitas a Apropriar – CP	-	366.666,67
Receitas a Apropriar – LP	-	-
Total	-	366.666,67

Em 11 de novembro de 2021 foi firmado Termo de Parceria Comercial – Folha de Pagamento, entre **FAMESP** e o Banco Santander, pelo período de 4 (quatro) anos, no montante de R\$ 1.600.000,00, devendo a receita ser reconhecida à razão de 1/48 ao mês durante a vigência do referido termo. Em 2025, o saldo residual foi integralmente reconhecido como receita.

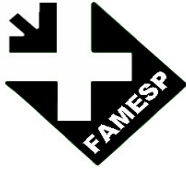
12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis.

A provisão refere-se a processos trabalhistas e cíveis. As ações trabalhistas contra a FAMESP pleiteiam a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. Quanto as cíveis, foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido, a provisão perfaz o valor de R\$ 19.774.287,68, em 31 de dezembro de 2025.

Para fins de divulgação, conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas e cíveis classificadas como perdas possíveis e não registradas corresponde a R\$ 32.356.418,31, em 31 de dezembro de 2025.

As variações de provisão para contingências referente aos contratos de gestão são registradas apenas entre ativos e passivos, uma vez que são exigidas prestação de contas que inclui



potenciais riscos trabalhistas e outros. As variações da FAMESP fundação são reconhecidas no resultado do exercício.

13. CONTINGÊNCIAS ATIVAS

Processo Banco Santos - Ativo

Em setembro de 2005, após procedimento de liquidação extrajudicial e intervenção pelo Banco Central, foi requerida a autofalência do Banco Santos. A **FAMESP** apresentou tempestivamente sua habilitação de crédito objetivando resguardar seu direito.

Até o exercício de 2024 o total de créditos levantados e ressarcidos à FAMESP foi de R\$ 477.583,56.

Em 30/10/2025, foi creditado à FAMESP o valor remanescente de R\$ 276.657,89, sendo, assim, liquidado os direitos creditórios devidos pela massa falida do Banco Santos.

14. CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO

Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a título de taxa de administração.

Contudo, referido documento legal autoriza o ressarcimento da despesa operacional através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração vinculada ao contrato de gestão.

Em 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão.

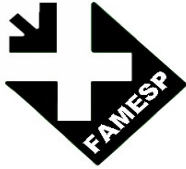
Em 30/07/2025 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 138, de 29/07/2025, com vigência a partir de 01/08/2025, revogando a Resolução SS nº 107 e inovando através do estabelecimento de novas premissas e parâmetros acerca do procedimento de ressarcimento de despesas mediante rateio, realizado pelas organizações sociais de saúde.

Assim, a Entidade efetua o rateio de suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando-se como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde.

A seguir elencamos os Convênios e Contratos de Gestão administrados pela FAMESP:

a. Hospital Estadual de Bauru

Hospital Estadual de Bauru iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2002 e tem como objeto contribuir com a Entidade, desenvolvendo a saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao



desenvolvimento científico aplicado à saúde.

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 4.^a Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 07 de novembro de 2002, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 472 de 09/10/2002 publicado no DOE de 29/10/2002 - para a administração dos serviços de saúde do Hospital Estadual Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio encerrava-se em 24/10/2012, contudo, ele foi prorrogado até 31/10/2012. A partir de 01/11/2012, foi firmado novo acordo, porém na modalidade de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a FAMESP, com vigência de 5 anos. Ao final de 2017, mais precisamente em 01/11/2017, foi firmado novo contrato entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FAMESP, para a gestão do Hospital Estadual de Bauru, pelo prazo de 5 anos.

Em 31/10/2022, foi firmado o contrato de gestão nº SES-PRC-2022/52194, entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FAMESP, para a gestão do Hospital Estadual de Bauru, pelo prazo de 5 anos, com início em 01/11/2022.

b. AME Bauru

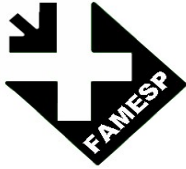
A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.^a Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio tem prazo de duração até 08/06/2013.

A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 12/04/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2022/89095), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/05/2023.

c. AME Itapetininga

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, de acordo com a ata da 30.^a Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve duração até 08/06/2013.

A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 27/04/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2023/06582), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/05/2023.

d. AME Tupã

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Tupã**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 08/06/2013.

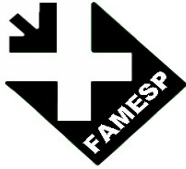
A partir de 31/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Tupã**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 31/05/2018.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 04/05/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2023/02321), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/06/2023.

e. Maternidade Santa Isabel

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, de acordo com a ata da 12.ª Reunião Ordinária do seu Conselho Administrativo realizada em 14 de fevereiro de 2012, foi autorizada a assumir a gestão da Maternidade.

Em 03/02/2012 foi firmado Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FAMESP – Processo 2012 nº 001.0500.000.071/2011 publicado no DOE de 08/02/2012 - para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O contrato de gestão teve prazo de duração até 03/02/2017 e a renovação do Contrato de Gestão para administração dos serviços de saúde executados no



âmbito da Maternidade Santa Isabel, ocorreu em 01/02/2017 através do Processo nº 001.0500.000138/2016, cuja validade é de 5 anos.

Em 31/01/2022, foi firmado o Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/41883, para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel, com vigência de 01/02/2022 a 31/01/2027, ou seja, 5 anos.

f. Hospital de Base de Bauru – H.Base

Em 06/12/2012, conforme ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da FAMESP, foi aprovada a gestão do **Hospital de Base de Bauru**, em que figurarão como conveniente a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e como conveniada a FAMESP. O referido convênio foi firmado em 14/12/2012, permanecendo vigente pelo prazo de 5 anos a contar de sua assinatura. Contudo, durante o período de 14/12/2012 a 31/12/2012 o **H.Base** permaneceu, ainda, sob a gestão da Associação Hospitalar de Bauru.

As atividades do Hospital foram efetivamente assumidas pela FAMESP somente em 01/01/2013, mês em que foi realizado o primeiro repasse financeiro pela Secretaria da Saúde para a manutenção do custeio do hospital. Com a assinatura do convênio a FAMESP passou a ser responsável pelo passivo trabalhista da entidade (Sucessão Trabalhista). Mas em 17/12/2012 foi firmado Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta na presença do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado de São Paulo, em que foi decidido que a responsabilidade pelos débitos trabalhistas se refere somente ao quadro trabalhista existente a partir de 01/01/2013.

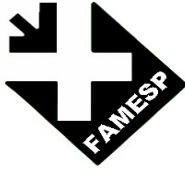
A responsabilidade por parte da FAMESP foi elidida por força da Cláusula 4ª do convênio acima citado, uma vez que a Secretaria da Saúde se responsabilizou pelo pagamento de eventuais débitos trabalhistas decorrentes das relações empregatícias firmadas com a Associação Hospitalar de Bauru e anteriores à assinatura do instrumento. O convênio se encerrou em 14/12/2017. Na data de 14/12/2017 foi firmado Convênio de Parceria – Processo nº 001.0500.000059/2017, para a administração dos serviços de saúde do HOSPITAL DE BASE BAURU, sendo válido por 5 anos a iniciar da data de sua assinatura.

No dia 30/11/2022 foi firmado o contrato de gestão nº SES-PRC-2022/66464, para a administração dos serviços de saúde do **HOSPITAL DE BASE BAURU**, sendo válido por 5 anos a iniciar em 01/12/2022.

g. Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu

O **Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu** iniciou suas atividades em 2018 e tem como objeto o tratamento de reabilitação para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras.

Em 29/03/2018, foi firmado o contrato entre a FAMESP e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme Processo nº 2007055/2018 para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, passando a ser de responsabilidade da FAMESP a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, ou seja, o gerenciamento dos recursos financeiros enviados pela Secretaria da Saúde para a consecução dos objetivos do referido instrumento contratual.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 23/02/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2022/86832), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir da data da assinatura.

h. Contrato de Gestão Hospital Manoel de Abreu

O **HOSPITAL MANOEL DE ABREU** tem como objetivo o desenvolvimento da saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde.

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, foi autorizada a participar do procedimento de escolha de entidades para o gerenciamento do HOSPITAL MANOEL DE ABREU, conforme consta da ata da 109.ª Reunião Ordinária do seu Conselho de Administração realizada em 21 de setembro de 2021.

Em 26/04/2022, por meio do contrato de gestão nº SES-PRC-2021/45595, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, a FAMESP assumiu a gestão dos serviços de saúde do Hospital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O prazo de vigência do contrato será de 5 anos.

15. CONTRATOS DE GESTÃO SESSP

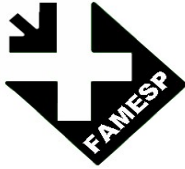
15.1. Contratos de Gestão SESSP - Passivo

Valor devido e apurado pelas Receitas (repasses da SESSP), deduzidas das Despesas das unidades de assistência à saúde administradas pela FAMESP por meio de contratos de gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SESSP.

Unidade (Contrato de Gestão/Convênio)	2025	2024
Hospital Estadual de Bauru	25.458.528,70	9.963.471,56
AME Bauru	184.964,62	955.850,21
AME Itapetininga	1.329.083,20	1.833.924,50
AME Tupã	1.178.451,02	744.831,80
HEMA	36.099.952,26	28.522.303,63
Total	64.250.979,80	42.020.381,70

15.2. Contratos de Gestão SESSP - Ativo

Em razão dos desequilíbrios econômico-financeiro nos contratos de gestão e convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo-SESSP e a FAMESP na gestão das unidades de saúde listadas, a FAMESP optou pela reclassificação dos resultados negativos (déficits nos contratos de gestão por repasse inferior aos custos/despesas) para o Ativo Não Circulante e, conseqüente, pela constituição de provisão para perdas eventuais estimadas para cada unidade, nos montantes abaixo relacionados:



Unidade (Contrato de Gestão)	2025	2024
Hospital de Base Bauru	5.786.422,67	3.080.313,23
Maternidade Santa Isabel	5.446.198,65	1.849.832,05
Lucy Montoro	166.423,11	94.280,48
AME Bauru	0,00	-
Total	11.399.044,43	5.024.425,76

16. GRATUIDADES: RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS

A FAMESP qualificada e reconhecida como entidade benemerente e de assistência social tem por obrigação estatutária destinar todos os seus recursos financeiros na assistência integral à saúde de forma inteiramente gratuita sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Desse modo, os recursos financeiros destinados à gratuidade estão intimamente vinculados ao desenvolvimento dos serviços de saúde voltados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. De outro lado, a FAMESP tem como objetivo a humanização dos serviços prestados, bem como a realização de ações direcionadas às necessidades específicas de pessoas ou grupos de pessoas, ainda que minoritários em relação ao total da população, objetivando o princípio da integralidade (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

Apoio a Entidades de Assistência Social de Botucatu

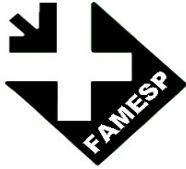
Buscando cumprir com sua responsabilidade social junto à comunidade, a FAMESP contribui com diversas entidades sociais localizadas na cidade de Botucatu, como por exemplo, o Centro de Convivência do Idoso “Aconchego”, a Ação Cidadania de Botucatu, o Núcleo Assistencial Joana de Angelis, Creche e Berçário Criança Feliz, e a Associação Arte e Convívio de Botucatu.

Em 2025 foi destinado o montante de **R\$ 399.022,85**, a título de gratuidade, registrado no resultado do exercício como “**Gratuidade – Recursos Financeiros Destinados**”.

17. CUSTO – SAEI DAM – Unidade Própria de Atendimento à Saúde

O Serviço de Ambulatório Especializado de Infectologia Domingos Alves Meira – SAEIDAM (Hospital Dia AIDS), é um ambulatório próprio da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizado no município de Botucatu/SP, que presta assistência multidisciplinar e interdisciplinar aos pacientes com HIV/AIDS, Hepatites Crônicas por vírus B e C, indivíduos com infecção pelo HTLV – I/II, indivíduos vítimas do Risco Biológico, atendendo exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A população alvo do SAEIDAM, estimada em 1.640.000 habitantes, que corresponde à área de atuação da DRS VI, com sede em Bauru/SP, que engloba 68 municípios, e abrange a microrregião com 31 municípios. A grande maioria dos pacientes atendidos no SAEIDAM pertence a esta microrregião.



O SAEI DAM realiza atendimento com equipe multiprofissional composta por infectologista, psiquiatra, cirurgião plástico, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dispondo ainda de programa de assistência farmacêutica.

Ressalte-se todos os profissionais de saúde da unidade são contratados e vinculados a FAMESP nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT o que possibilita um amplo atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV, além da assistência social aos familiares.

Durante o exercício de 2025 o SAEI DAM da FAMESP proporcionou os seguintes atendimentos, registrados por grupos:

- 1210 pacientes infectados pelo HIV/Aids;
- 238 pacientes com hepatites crônicas por vírus B e C;
- 385 indivíduos vítimas de exposição com risco biológico de aquisição de HIV, vírus das hepatites B e C e outras infecções sexualmente transmissíveis;
- 15 pacientes com infecção por HTLV-I/II;
- 159 pacientes com infecção pelo HIV e com alterações endocrinológicas e/ou metabólicas, atendidos em ambulatório específico de endocrinologia;
- 712 pacientes atendidos em triagem

As informações referentes as quantidades constantes nessa nota explicativa não foram objeto de exames dos auditores independentes.

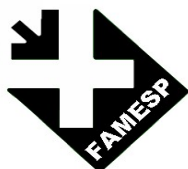
Para os atendimentos acima foram efetivamente destinados recursos financeiros no montante de **R\$ 3.175.178,24**, registrados na Demonstração de Resultados do exercício de 2025, na linha “Custo – SAEI DAM”.

18. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

De acordo com a Resolução ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Os valores apresentados como voluntariado referem-se à atividade desempenhada pelos conselheiros eleitos da Entidade, sendo, portanto, proporcional ao tempo dedicado em prol da FAMESP.

Deste modo, trata-se de uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.



19. IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS / PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento à Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2025: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Os valores equivalentes as imunidades são demonstradas a seguir:

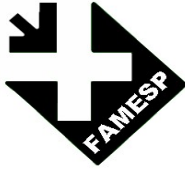
Imunidades Previdenciárias	2025	2024
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento CLT	129.826.743,84	117.728.921,68
Cota Patronal INSS sobre Serviços Prestados Pessoas Físicas	9.239.342,89	8.115.196,87
Subtotal	139.066.086,73	125.844.118,55

(-) Imunidades Previdenciárias Usufruídas	2025	2024
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento CLT	(129.826.743,84)	(117.728.921,68)
(-) Cota Patronal INSS sobre Serviços Prestados Pessoas Físicas	(9.239.342,89)	(8.115.196,87)
Subtotal	(139.066.086,73)	(125.844.118,55)

Imunidades Tributárias	2025	2024
PIS – Folha de Pagamento	4.670.026,76	4.234.853,30
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.563.477,52	1.563.757,27
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	1.291.491,91	938.254,36
Programa de Integração Social - PIS	173.565,98	72.053,06
Contribuição Financ. Seguridade Social -COFINS	801.073,75	332.552,59
Imposto Serviço Qualquer Natureza - ISSQN	1.335.122,92	554.254,32
Subtotal	11.834.758,84	7.695.724,90

(-) Imunidades Tributárias Usufruídas	2025	2024
(-) PIS – Folha de Pagamento	(4.670.026,76)	(4.234.853,30)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	(3.563.477,52)	(1.563.757,27)
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL	(1.291.491,91)	(938.254,36)
(-) Programa de Integração Social – PIS	(173.565,98)	(72.053,06)
(-) Contribuição Financ. Seguridade Social -COFINS	(801.073,75)	(332.552,59)
(-) Imposto Serviço Qualquer Natureza – ISSQN	(1.335.122,92)	(554.254,32)
Subtotal	(11.834.758,84)	(7.695.724,90)

Total Imunidades Previdenciárias / Tributárias	150.900.845,57	133.539.843,45
(-) Total Imunidades Previdenciárias / Tributárias Usufruídas	(150.900.845,57)	(133.539.843,45)



20. ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - PRODUÇÃO SUS – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB

Contexto histórico:

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu foi planejado em 1948 como sanatório para tratamento de tuberculose. Entretanto, nunca foi efetivado para essa atividade. Em 22 de julho de 1962, por intermédio da Lei 6860, foi criada a Faculdade de Ciências e Biológicas de Botucatu (FCMBB) vinculada aos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo. O Artigo 7 da referida Lei, vinculou o Hospital das Clínicas com o texto: “Funcionará nos edifícios do hospital de Rubião Júnior, devidamente adaptados para este fim”. Desta forma, sua criação foi simultânea à Faculdade, inclusive compartilhando o espaço físico a administração. Em julho de 1967 foi efetivamente instalado o Hospital das Clínicas.

Em janeiro de 1976 é criada a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, reunindo os chamados Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo. A Universidade seria a única mantenedora do orçamento do hospital até que fosse celebrado, em abril de 1978, o Convênio UNESP/INPS.

Em 1989, é criado o Sistema único de Saúde – SUS, que coincide com o fim do modelo hospital escola. Esses hospitais passaram a ser tratados como “hospitais universitários” e oferecer, majoritariamente, procedimentos de alta complexidade na rede pública.

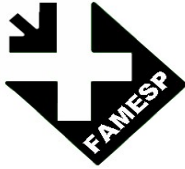
Em 21 de janeiro de 2011, o Hospital das Clínicas tornou-se uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

HCFMB em números:

Atualmente, sua capacidade é de 570 leitos distribuídos para internações Cirúrgicas, Clínicas e Obstétricas; 74 leitos de U.T.I, 05 leitos de UCINCA, 15 leitos de UCINCO e 112 leitos nos Prontos Socorros. O Hospital das Clínicas possui 255 consultórios distribuídos pelas áreas, Materno-Infantil, Ortopedia e Traumatologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Psiquiatria, Dermatologia.

Ocupa uma área de 83.773,71 m². Conta com um corpo clínico formado por 327 médicos contratados, que fazem parte do quadro de pessoal, juntamente com as equipes de enfermagem, nutrição, fisioterapia e terapeuta ocupacional, psicologia, assistentes sociais e todas as demais profissões para áreas de apoio, num total de 3.257 funcionários (Autarquia + FAMESP + UNESP).

O Hospital das Clínicas está localizado na região da DRS-VI, no Estado de São Paulo, sendo o hospital terciário de referência para essa região, recebendo, ainda, pacientes de outras regiões do Estado de São Paulo, e de outros estados, abrangendo uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes.



Dispõem de um moderno Centro de Diagnóstico por Imagem, com aparelhos de Ressonância Magnética, Radiologia Digital, Tomografia e Ultrassonografia, além de oferecer serviços de Quimioterapia, Hemocentro, Patologia Clínica, Endoscopia, Fisiodiagnóstico, Reabilitação Física, Medicina Nuclear, Hemodiálise, Litotripsia, Radioterapia, Hemodinâmica.

No ano de 2025, cerca de 5000 pessoas passaram por dia pelos ambulatórios deste Hospital das Clínicas, tendo realizado a seguinte produção:

- **260.985 consultas médicas de especialidades**
- **17.973 cirurgias, divididas em:**
 - **4.653 cirurgias ambulatoriais,**
 - **9.599 cirurgias gerais,**
 - **1.313 cirurgias obstétricas,**
 - **1.211 procedimentos de hemodinâmica**
 - **1.197 partos cesáreas;**
- **1.082 partos normais,**
- **4.301.542 exames laboratoriais**
- **267.170 exames de imagem.**

O Hospital das Clínicas é credenciado para a realização de transplantes de Rim, Córnea, Coração e transplante conjugado de Rim/Pâncreas e Fígado. É credenciado, ainda, para serviços de alta complexidade.

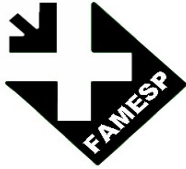
Na área de Urgência e Emergência conta com dois Prontos Socorros, Referenciados – Adulto e Infantil, além de gerenciar mais outros dois prontos Socorros Municipais, também para o público adulto e infantil, tendo **gerado 212.259 atendimentos no ano de 2025.**

A Alta Complexidade ambulatorial é **referência aos 68 municípios** que compõem esta área de abrangência e em alguns casos para outras regiões do Estado.

A inserção do Hospital das Clínicas na área hospitalar se dá na forma de **única referência para atendimento de Alta Complexidade e como principal referência em urgência/emergência da região.**

Além dos atendimentos acima, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu realizou 64.428 atendimentos à pacientes não SUS, durante o exercício de 2025.

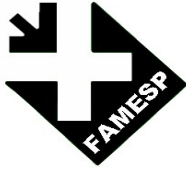
As informações constantes nessa nota explicativa não foram objeto de exames dos auditores independentes.



21. CEBAS - CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal com o seguinte histórico:

- Certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51.
- Renovação através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009
- Com a alteração promulgada pela Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU de 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.
- Foi protocolado, em 26/06/2012, requerimento de renovação com processo registrado sob o nº 25000.108508/2012-28, com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015. Em 24/09/2018 referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, em 09/09/2015, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia conforme processo nº 25000.147161/2015-81, para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido e foi válido por 03 (três) anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP foi certificada até novembro de 2021.
- Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A Renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.
- A FAMESP protocolou em 12/09/2024, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.137150/2024-84, o qual se encontra pendente de análise. Até o encerramento dessas demonstrações financeiras, como os pedidos de renovações não foram concluídos, a Entidade está amparada no disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: *“A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”*.



22. COMPROMISSOS

A administração analisou os eventos ocorridos após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 até a data de emissão destas demonstrações e concluiu que não ocorreram ou estão pendentes quaisquer eventos ou transações que possam afetar, de forma relevante, essas demonstrações financeiras, bem como não possui outros contratos ou compromissos futuros relevantes que requeiram divulgação.

23. LEI COMPLEMENTAR Nº 214/25 - REFORMA TRIBUTÁRIA:

A Lei Complementar nº 214/25 estabeleceu a reestruturação do sistema tributário nacional, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). A governança do novo modelo será centralizada pelo Comitê Gestor do IBS. A estratégia de transição e os impactos para a Fundação estão fundamentados nos seguintes pilares:

- a) **Acompanhamento Normativo:** A fundação monitora ativamente os desdobramentos da Lei Complementar nº 214/25;
- b) **Mensuração de Impactos:** a Administração entende que a reforma não deve impactar a Fundação, uma vez que ela é detentora do CEBAS-Saúde, descrita na nota explicativa nº 21, porém está avaliando se alguma obrigação acessória ou outras informações serão necessárias.

Botucatu, 31 de janeiro de 2026.

PASQUAL BARRETTI
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6